DECRETO Nº. 173/2020 DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"Destina imóveis públicos municipais para doação aos beneficiários do programa de construção e melhorias de unidades habitacionais do Governo do Estado do Pará "Sua Casa".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o município de Pacajá foi contemplado com 100 (cem) projetos do Programa do Governo do Estado do Pará "Sua Casa", com o intuito de subsidiar a aquisição de materiais de construção e mão de obra para construção e melhorias nas unidades habitacionais;

Considerando que através da análise dos pré-cadastros, verifica-se que a demanda habitacional do município é por novas unidades habitacionais, face o perfil dos beneficiários que residem em unidades familiares ou de aluguel;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam Destinados os Imóveis Públicos Municipais para doação aos beneficiários do Programa Sua Casa, e/ou as famílias que se encontram em vulnerabilidade habitacional:

I – Área Remanescente Lote 10, da Quadra 84, do Setor 01, localizado na Rua da Pedreira S/N, Bairro Alto Bonito, Pacajá-PA;

II – Área Remanescente da quadra institucional do Loteamento Sol Nascente, localizada na Av. Guaxupé, bairro Sol Nascente, Pacajá-PA.

III – Área parcial do imóvel localizado na Vicinal Guaxupé km 03, necessária para criação de no máximo 100 (cem) lotes de interesse social, obedecidas as normas estabelecidas para uso e parcelamento do solo.

Art. 2º. Fica autorizado a equipe do Setor de Cartografia da Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Pacajá elaborar projeto de parcelamento do solo nos imóveis mencionados no artigo 1º, deste decreto.

Art. 3º. A doação individual de cada lote deverá ser precedida de Parecer do Departamento de Habitação da Secretaria Municipal de Habitação, submetidos a aprovação da Câmara de Vereadores através de Lei Municipal.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá